



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Ilza Nunes Corrêa o logradouro não cadastrado, conhecido como Acesso Q1 – Quinta Unidade -Bairro Restinga - Porto Alegre

Art. 1º: Fica denominado Rua Ilza Nunes Corrêa o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Q 1 - Quinta Unidade- Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único: as placas denominativas contarão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Dona Morena

Art. 2º: Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração dos vereadores (as) o presente projeto de Lei, que visa denominar a Rua Ilza Nunes Corrêa o logradouro não cadastrado, conhecido como Acesso Q1- Quinta Unidade do Bairro Restinga. Ilza Nunes Corrêa, carinhosamente conhecida como Dona Morena, nasceu em 20/07/1941 na Ilhota- Região Central de Porto Alegre. Mudou- se para o Bairro Restinga no final da década de 70, já casada com Luiz Carlos das Neves Corrêa, funcionário Público desde 30/11/1965. Dona Ilza foi mãe de dois filhos, Luiz Marcelo e Aida Cristina, que lhe deram 7 netos. Trabalhou como telefonista em empresas bem conhecida dos porto alegrenses, como Zero Hora, extinta CRT, Hospital Santa Casa e no DEMAB. Também atuou como pioneira na promoção de jantares dançante que chegavam a receber de 300 a 400 pessoas e eram realizados uma vez por ano durante anos consecutivos. Adorava subir ao palco para dar uma palhinha da sua linda voz.

Carnavalesca desde o tempo de Embaixadores do Ritmo, passou também pelo Imperadores do Samba, porém sua paixão e realização foi o envolvimento com o Carnaval da Comunidade Estado Maior da Restinga, onde foi diretora da Ala Nós e Morena, na década de 90, quando acumulou vários títulos. Promovia excursões por todo o Estado do Rio Grande do Sul promovendo sua Ala. Foi na Religião de Matriz Afro, conceituada Babalorixá, filha de Oxalá. As placas denominativas conterão abaixo do nome do logradouro, a forma carinhosa pelo qual todos a conheciam: "Dona Morena"



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 12/05/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0233520** e o código CRC **C086B675**.



Referência: Processo nº 208.00143/2021-19

SEI nº 0233520